



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A



C O N T R O L A D O R I A - G E R A L  
D O M U N I C Í P I O

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Decreto Municipal nº 1604 de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre a concessão de passagens e diárias aos servidores públicos municipais, permanece vigente na presente data.

Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2026.

**Kelle Barros Carvalho de Freitas**  
Contadora-CRC-RJ104866/O-9  
Controladora-Geral  
Matrícula nº 115.143